



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de folders - Papel couche 150g, tam. 42x21 cm– 4x4, com duas dobras 115 gramas, para divulgação da Festa do 32º Aniversário de São José dos Ausentes e 5ª Festa da Batata e do Produtor Rural, e para divulgação do Seminário Municipal de Agropecuária.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Folders - Papel couche 150g, tam. 42x21 cm– 4x4, com duas dobras 115 gramas para divulgação da Festa do 32º Aniversário de São José dos Ausentes e 5ª Festa da Batata e do Produtor Rural (imagem 01).	Un.	2.000
02	Folders - Papel couche 150g, tam. 42x21 cm– 4x4, com duas dobras 115 gramas para divulgação do Seminário Municipal de Agropecuária (imagem 02).	Un.	1.000



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

O PONTO MAIS ALTO E FRIO DO RIO GRANDE
TE CONVIDA:
14 à 17 de Março de 2024

NAIARA AZEVEDO
SÁBADO 16.MAR

*ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS

32º Aniversário

PROGRAMAÇÃO:
5º SEMINÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

»» QUINTA - 14 DE MARÇO

8h - CAFÉ DA MANHÃ
CONVIDADOS

8h30 - ABERTURA 5º SEMINÁRIO DE AGROPECUÁRIA

9h - SUCESSÃO RURAL
DIRETOR EFA SERRA

10h30 - CULTIVOS E CORREÇÃO DE SOLO
JOÃO VILLA

12h - INTERVALO PARA ALMOÇO

13h30 - ENTREGA DO SELO SIM AS NOVAS QUEIJARIAS
ARENA DE SHOW'S

14h15 - NUTRIÇÃO X COMPOSIÇÃO DO LEITE
JULIANO BÜCHLE - MÉDICO VETERINÁRIO

15h30 - GESTÃO X PECUÁRIA NOS
CAMPOS DE CIMA DA SERRA
VANESSA LIMA - MÉDICA VETERINÁRIA

II NOITE GOSPEL

20h - II NOITE GOSPEL
PARTICIPAÇÃO DAS IGREJAS LOCAIS

21h - LOUVOR IGREJA SIGA O MESTRE
VACARIA-RS

21h30 - GAUCHINHOS DE DEUS
ADORACÃO E PALAVRA

GAUCHINHOS de DEUS

*ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS

QUINTA 14.MAR SEXTA 15.MAR SÁBADO 16.MAR DOMINGO 17.MAR

Joca Martins dos Serkanos Sorriso Lindo

32º Aniversário
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - RS

»» 5ª FESTA DA BATATA E DO PRODUTOR RURAL ««

PRACA DE ALIMENTAÇÃO BRINQUEDOS INFLÁVEIS CAMPEONATO DE LAÇO

PARQUE DE RODEIOS HERCILÍNO BATISTA NUNES

REALIZAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APOIO: CTR RODEIO DA SAUDE PARÓQUIA SÃO JOSÉ

CRAS

Imagem 01



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

32º Aniversário

3ª JORNADA APÍCOLA E DE MELIPONICULTURA DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA 10 ANOS DA APICAMPOS

» SEXTA - 15 DE MARÇO

7h30 - ABERTURA DOS STAND'S
INSCRIÇÕES E CAFÉ COM MISTURA - PAVILHÃO

8h às 12h - PALESTRAS

12h - INTERVALO PARA ALMOÇO

13h - ABERTURA OFICIAL DA 3ª JORNADA APÍCOLA E DE MELIPONICULTURA DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA E REGIÕES SUL BRASILEIRAS
PROGRAMAÇÃO SE ESTENDE À TARDE

19h - ABERTURA OFICIAL DO 32º ANIVERSÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
PRESEÇA DE AUTORIDADES E COMUNIDADE - ARENA DE SHOW'S

II NOITE NATIVISTA

21h - SHOW NATIVISTA JOCA MARTINS
ARENA DE SHOW'S

22h - SHOW NATIVISTA OS SERRANOS
ARENA DE SHOW'S

Joca Martins

OS SERRANOS

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO BRINQUEDOS INFLÁVEIS CAMPEONATO DE LAÇO

PARQUE DE RODEIOS HERCILÍNO BATISTA NUNES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CTO RODEIO DA SAUDE PARÓQUIA SÃO JOSÉ @ematen.rs.br

32º Aniversário

2º FESTIVAL DE CULTURA E TURISMO

» SÁBADO - 16 DE MARÇO

8h30 às 12h - APRESENTAÇÕES DOS ARTISTAS LOCAIS
INVERNADAS ARTÍSTICAS DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

13h30 às 17h - APRESENTAÇÕES DOS ARTISTAS LOCAIS
INVERNADAS ARTÍSTICAS DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL

13h - CAMPEONATO DE LAÇO
CANCHA DE LAÇO

13h30 - 1º TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA MISTO EM DUPLA
CANCHA DE GINETEADA

17h - ENCERRAMENTO ENTREGA DE MEDALHAS A TODOS OS PARTICIPANTES DO FESTIVAL

SHOW NACIONAL

23h - SHOW NACIONAL
ARENA DE SHOW'S

NAIARA AZEVEDO

16 DE MARÇO

1ª BALADA ELETRÔNICA
ARENA DE SHOW'S

ANIMALED

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO BRINQUEDOS INFLÁVEIS CAMPEONATO DE LAÇO

PARQUE DE RODEIOS HERCILÍNO BATISTA NUNES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CTO RODEIO DA SAUDE PARÓQUIA SÃO JOSÉ @ematen.rs.br

*ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS

*ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS

Imagem 01



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

32º Aniversário

DOMINGO - 17 DE MARÇO

8h30 - CONCENTRAÇÃO DOS VEÍCULOS
GRUTINHA

9h - DESFILE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS
HAVERÁ BENÇÃO AOS PRESENTES - SAÍDA DA GRUTINHA

10h - MISSA EM HONRA AO PADROEIRO SÃO JOSÉ
ARENA DE SHOW'S A CARGO DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ

12h - INTERVALO ALMOÇO

13h - CAMPEONATO DE LAÇO
CANCHA DE LAÇO

13h - GINCANA AGRÍCOLA
CANCHA DE GINETEADA

14h - MATINÉ DO CRAS - OS QUERAS
MELHOR IDADE - ARENA DE SHOW'S

17h45h - DOCE BALLET
ARENA DE SHOW'S

SHOW'S BAILES

18h - SORRISO LINDO
ARENA DE SHOW'S

20h - ESTAÇÃO FANDANGUEIRA
ARENA DE SHOW'S

22h - BANDA TÔ DE NOVO
ARENA DE SHOW'S

PARQUE DE RODEIOS HERCILÍNO BATISTA NUNES

PRACA DE ALIMENTAÇÃO BRINQUEDOS INFLÁVEIS CAMPEONATO DE LAÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CTO RODEIO DA SAUDE PARÓQUIA SÃO JOSÉ

*ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS

32º Aniversário

SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - RS

5ª FESTA DA BATATA E DO PRODUTOR RURAL

TRATORAÇO
MISSA CAMPEIRA
GINCANA AGRÍCOLA
CAMPEONATO DE LAÇO
MATINÉ DO CRAS
PALESTRAS
DJ E ANIMALE D
NOITE GOSPEL

TAYLIANE BITTENCOURT
RAINHA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

DIVIA CASTANHO
PRINCESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

PRACA DE ALIMENTAÇÃO BRINQUEDOS INFLÁVEIS CAMPEONATO DE LAÇO

PARQUE DE RODEIOS HERCILÍNO BATISTA NUNES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CTO RODEIO DA SAUDE PARÓQUIA SÃO JOSÉ

*ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS

Imagem 01



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

Seminário Municipal de *Agropecuária* 5 Anos
14 e 15 de março de 2024
Parque de Rodeios Hercílio Batista Nunes

Programação:
14 de março quinta-feira

- 08h - Café da manhã (Convidados)
- 08h30 - Abertura dos Ciclos de Palestras
- 09h - Palestra Sucessão Rural
EFA Serra
- 10h30 - Palestra Cultivos e Correção de Solo
João Villa
- 12h - INTERVALO PARA ALMOÇO
- 13h - Entrega do Selo SIM - Novas Queijarias
- 14h15 - Nutrição X composição do leite
Juliano Büchle - Médico Veterinário
- 15h30 - Gestão X Pecuária Campos de Cima da Serra
Vanessa Lima - Médica Veterinária

Programação:
15 de março sexta-feira

- 07h30 - Abertura do Stand - Café e Inscrições (Convidados)
- 08h - Palestra: A Importância da Especificação dos Meis de Alta Qualidade
Palestrante Rogério Gallo - Secretário Geral da COI ACOI
- 08h30 - Palestra: Produção de Rainhas na Prática
Luciene Matos / Técnica em Apicultura
- 09h - Palestra: A Importância do Selo Arte e seu Credenciamento
Paulo Lucena / MAPA
- 09h30 - Palestra: Especialização e Planejamento da Flora Apícola Meis de Alta Qualidade
Enrique Breyer - Apicultor Breyer/ Paraná
- 10h - Palestra: Criação Racional de Abelhas sem Ferrão
Francelino Lima - NOVAMEL
- 10h30 - Homenagens e Sorteios
- 12h - Intervalo para Almoço
- 13h - Abertura Oficial da 3ª Jornada Apícola Meliponicultura dos Campos de Cima da Serra
Feira Teatral do Projeto Pequeno Abelheiro: Escola Carolina Rabelo
- 14h - Oficina de Fabricação de Hidromel
Felipe Bitelo - Casas dos Bifeio
- 14h40 - Oficina de Fabricação de Cosméticos com Produtos das Colmeias das Abelhas
Bióloga Thianira Sangalatti
- 15h20 - Rotas de Integração do Mel
Aldo Machado - Coordenador do Conselho da Apicultura da FARSUL
- 15h50 - Observatório das Abelhas no RS
Dra. Jenifer Ramos/ Ana Assad
- 16h20 - Café com Mistura
- 15h50 - Mesa Redonda
Apicultura e Meliponicultura Sul Brasileira
- 17h30 - Divulgação dos Resultados
Premiação dos Concursos
- 18h30 - Encerramento

Seminário Municipal de *Agropecuária* 5 Anos
14 e 15 de março de 2024
Parque de Rodeios Hercílio Batista Nunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Seminário Municipal de *Agropecuária* 5 Anos
14 e 15 de março de 2024
Parque de Rodeios Hercílio Batista Nunes

Imagem 02

Ciclo de Palestras:
Nutrição Animal
Pecuária
Solo
Dúctivo

Entrega SELO SIM
As Queijarias que seguem as normas estabelecidas, produzidos de maneira artesanal, própria de determinada região, tradição ou cultura e que adotam procedimentos de Boa Práticas Agropecuárias e do Boas Práticas de Fabricação.

10º Aniversário da Apicampos
3ª Jornada Apícola de Meliponicultura do mel do Campo de Cima da Serra

Seminário Municipal de *Agropecuária* 5 Anos
14 e 15 de março de 2024
Parque de Rodeios Hercílio Batista Nunes

Realização: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Apolo: EMATER/RS

Imagem 02

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 60 (sessenta) dias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de () bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021) ou (x) bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justifica-se a presente aquisição devido à necessidade de fornecimento de folders para divulgação da festa do 32º Aniversário e 5ª Festa da Batata e do Produtor Rural de nosso município, e para divulgação do Seminário Municipal de Agricultura. O material será entregue pelas soberanas de São José dos Ausentes, em eventos, no comércio local, em Feiras de divulgação, rodeios, festas culturais, e diretamente aos produtores rurais. Por meio deste material se divulgará o cronograma do evento, horários e datas de cada palestra, show, apresentações locais, seminário, festival, Jornada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Contratação de empresa para aquisição de folders para divulgação da Festa do 32º Aniversário de São José dos Ausentes e 5ª Festa da Batata e do Produtor Rural, e para divulgação do Seminário Municipal de Agricultura.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratada deve atender os seguintes requisitos:

- Fornecer 2.000 (dois mil) unidades de folders – Papel couche 150g, tam. 42x21 cm– 4x4, com duas dobras 115 gramas da primeira arte (imagem 01) e 1.000 (um mil) unidades de folders – Papel couche 150g, tam. 42x21 cm– 4x4, com duas dobras 115 gramas da segunda arte (imagem 02). O material será distribuído em eventos, feiras, pousadas, hotéis e também estarão disponibilizados na Secretaria de Turismo e Cultura para divulgação da Festa do 32º Aniversário de São José dos Ausentes e 5ª Festa da Batata e do Produtor Rural, conforme condições e especificações constantes neste termo de referência.

6.2. Entregar o material adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. A entrega deverá ser realizada no prazo e local indicado neste Termo de Referência.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, a contar do 1º dia útil posterior a emissão da Autorização de Fornecimento pela Administração.

8.2. A entrega do item 01 deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - Centro de Informações Turísticas, localizada na Avenida Ismênia Batista Ribeiro Velho, nº 1660, Centro, São José dos Ausentes/RS. A entrega do item 02 deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, localizada na Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, Centro, São José dos Ausentes/RS.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

8.2.2. As despesas de transporte para entrega dos materiais ficarão por conta da empresa vencedora da licitação.

8.3. HORÁRIO: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, das 08:00 às 17:00h.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f)** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a)** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b)** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c)** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d)** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

f) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do contrato.

11. GESTÃO DO CONTRATO

11.1 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.1.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.1.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.1.5. A responsável pela fiscalização do contrato (item 01) será a servidora Ramiele da Cruz Velho, matrícula nº 1129, e a responsável pela fiscalização do contrato (item 02) será a servidora Valdete Valtrique Camarolli, matrícula nº 1316.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho.

13. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será o menor preço por item.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

14. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

14.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF);
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência;
- e) assinatura do responsável legal da empresa.

15. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

15.1. Será exigida, como requisito de habilitação nesta contratação, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – Rec. Próprios



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698-5400

2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

98 – 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

08.001 – Secretaria Municipal de Agric. Pec. Desenv. Rural

2.072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agric. Pec. Desenv. Rural

414 – 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

São José dos Ausentes/RS, 14 de fevereiro de 2024.

Claiton Henrique Salib Velho
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária
E Desenvolvimento Rural

Milena Santos Velho Do Amaral
Secretária Municipal De Turismo E Cultura

Defiro
 Indefero. Motivar: _____

Data ___/___/20___

PREFEITO MUNICIPAL
Nome ou carimbo